



DECRETO 49/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 266.377,95 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			20.087,50
	Soma da Ação:		20.087,50
	Soma da Unidade:		20.087,50
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família			
339092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			6.768,34
	Soma da Ação:		6.768,34
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade			
339092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			14.126,22
	Soma da Ação:		14.126,22
2331 Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS			
339092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.871,50
	Soma da Ação:		1.871,50
2332 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil			
339092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.696,39
	Soma da Ação:		3.696,39
	Soma da Unidade:		26.462,45
12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA			
2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso			
339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES			80,00
	Soma da Ação:		80,00
	Soma da Unidade:		80,00
17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			
2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional			
339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES			100,00
	Soma da Ação:		100,00
	Soma da Unidade:		100,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
1082 Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre			
339032000000 - 15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			219.648,00
	Soma da Ação:		219.648,00
	Soma da Unidade:		219.648,00
	Total Geral:		266.377,95

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2235 Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
339036000000 - 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.087,50
	Soma da Ação:		20.087,50
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade			
339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO			26.462,45
	Soma da Ação:		26.462,45
	Soma da Unidade:		46.549,95
12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA			
2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso			
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO			80,00
	Soma da Ação:		80,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MARÇO/2023

DECRETO 49/2023

		Soma da Unidade:	80,00
17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			
2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional			
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO			100,00
		Soma da Ação:	100,00
		Soma da Unidade:	100,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
1082 Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre			
339048000000 - 15010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			219.648,00
		Soma da Ação:	219.648,00
		Soma da Unidade:	219.648,00
		Total Geral:	266.377,95

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 14 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831